

1 Ata da 20ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia
2 Ambiental no campus Poços de Caldas da Universidade Federal de Alfenas, realizada aos 08 de
3 outubro de 2013. No oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na
4 sala B-203, sob a Presidência do Prof. Alexandre Silveira reuniram-se os professores: Renata
5 Piacentini Rodriguez, Adriana Maria Imperador e o Prof. Gian Paulo Giovanni Freschi. PAUTA 1:
6 **Aprovação da Ata da reunião anterior: 19ª reunião (03/10/013).** O Professor Alexandre abriu a
7 reunião com a leitura da respectiva Ata. Não houve manifestações e a ata foi aprovada por
8 unanimidade pelo colegiado. Pauta 2: **Solicitação de candidatos estrangeiros para concorrer a**
9 **holsa no edital do CNPq-PEC-PG.** O Prof. Alexandre apresentou as candidaturas de estrangeiros
10 ao Programa. Beatriz Noemi Rojas Rivera (Peru) e Antonio Gonçalves Fortes manifestaram
11 interesse em concorrer a uma bolsa no respectivo edital, orientados pelos Professores Renata
12 Piacentini Rodriguez e Cláudio Antonio de Andrade Lima, respectivamente. Os membros do
13 colegiado se manifestaram favoravelmente, por unanimidade, pela concessão da vaga no PPGCEA
14 considerando que a análise de mérito deveria ser feita pelo CNPq. Deste modo o Colegiado aprovou
15 por unanimidade a concessão de duas vagas para a seleção de 2014 aos candidatos estrangeiros,
16 condicionado aos candidatos conseguirem as bolsas. Pauta 3: **Discente Aline Andrade Godoy,**
17 **encaminha solicitação para qualificação, processo 23087.007011/2013-36.** Solicitação aprovada
18 e ficou decidido que os membros participantes da banca serão: o orientador da referida discente
19 Prof. Dr. Paulo Augusto Zaitune Pamplin e as Professoras Doutoras, Patrícia Neves Mendes
20 (UNIFAL- MG) e Gisela Aragão Umbuzeiro (UNICAMP-SP), o processo seguiu para as
21 providências finais e posterior arquivamento. Pauta 4: **Discente Gabriel Jerônimo, solicita**
22 **trancamento de matrícula, processo 230740.006833/2013-08.** Aprovado por unanimidade e
23 encaminhado a COPG. Pauta 5: **Discente Enne Gomes Alves, encaminha projeto de pesquisa,**
24 **processo 23087.004168/2013-18.** O projeto foi aprovado e seguiu para ser arquivado na secretaria.
25 Pauta 6: **Programa Nacional de Cooperação Acadêmica, Edital 071/2013, Procad.** Após a
26 apresentação do Edital pelo Prof. Alexandre o colegiado se manifestou favoravelmente a
27 composição do PPGCEA com os Programas de Pós Graduação em Hidráulica e Saneamento da
28 USP/São Carlos e em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Santa Catarina. Foram
29 indicados dois professores de cada linha de pesquisa para elaboração do projeto, Alexandre Silveira,
30 Adriana Maria Imperador, Gian Paulo Giovanni Freschi, Marcos Vinicius Rodrigues, Giselle
31 Patrícia Sancinetti e Renata Piacentini Rodriguez. Pauta 7: **Assuntos Gerais.** I- O Professor
32 Alexandre informou que como os critérios para o edital PNPD já haviam sido definidos, faltava a
33 avaliação do edital completo para seleção. Deste modo o Colegiado apreciou o seguinte edital: A
34 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, do Campus
35 Avançado de Poços de Caldas, da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), torna pública
36 abertura de seleção para candidatos ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) para atuar em
37 atividades de Pesquisa e Docência nas áreas de interesse do Programa. I. **Requisitos do Bolsista.** I –
38 possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela
39 CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este
40 deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação; II – disponibilizar currículo atualizado na
41 Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou
42 publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico,
43 conforme anexo da Portaria CAPES nº 86/2013, disponível em:
44 http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislação/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP_D.pdf; III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada; IV – O candidato deverá se
46 enquadrar em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil
47 portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior,
48 sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em
49 instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa. O candidato estrangeiro
50 residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão
51 da candidatura. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem
52 prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação

53 em Ciência e Engenharia Ambiental. Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V
54 deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem por período compatível
55 com o prazo de vigência da bolsa. **Atuações do Bolsista.** Compete ao bolsista. I - Desenvolver
56 pesquisa científica em uma das áreas: **Emprego de energias alternativas e nanomateriais para a**
57 degradação photocatalítica de pesticidas, fármacos e hormônios em amostras ambientais: Os

58 micropoluentes são encontrados na água em baixas concentrações e, mesmo assim, podem ser
59 considerados tóxicos, devido a sua biomagnificação, bioacumulação e efeitos biológicos no
60 ecossistema. Os pesticidas estão entre os mais utilizados no mundo e sistemas de degradação
61 empregando energias alternativas; como as micro-ondas, ultravioleta ou infravermelho, por meio de
62 processos photocatalíticos, com ou sem o auxílio de nanomateriais (semicondutores) demonstram-se
63 bastante promissores. Diante de tais fatos o emprego de sistemas MW-Hg(EDL) juntamente como
64 semicondutores (TiO_2 , ZrO_2 , CdS , entre outros) possibilitarão uma maior eficiência da photocatálise
65 para a degradação de pesticidas (atrazina, glifosato, entre outros) empregando sistemas inovadores e
66 mais eficientes, com vistas a descontaminação de áreas impactadas. **Macroinvertebrados**
67 **bentônicos em córregos de baixa ordem no planalto de Poços de Caldas (MG): bases para o**
68 **monitoramento e conservação ambiental:** Ampliar o conhecimento da comunidade de
69 macroinvertebrados bentônicos, visando ampliar o conhecimento taxonômico e de distribuição
70 destes organismos, bem como utilizá-los como preditores da qualidade ambiental em córregos de
71 baixa ordem no Planalto de Poços de Caldas (MG). **Avaliação de reatores anaeróbios para**
72 **tratamento de águas residuárias de mineração:** desenvolvimento de reatores anaeróbios para
73 tratamento de drenagem ácida de minas, com foco na decisão por processos mais eficientes, tanto
74 relacionados ao tipo de reator quanto às variáveis relacionadas à composição da drenagem ácida de
75 minas. Serão parâmetros de avaliação, o pH inicial da água residuária, a relação DQO/SO_4^{2-} , a
76 carga de sulfato aplicada, o TDH e a recirculação da fase líquida. **Biodigestão/codigestão**
77 **anaeróbia da vinhaça e torta de filtro em biorrefinarias de cana-de-açúcar:** investigação de
78 aspectos fundamentais desse processo e sua influência no amplo contexto de uma biorrefinaria. As
79 propostas apresentadas envolvem estudos em escala de bancada que visam o melhor entendimento
80 do processo anaeróbio aplicado à vinhaça para a identificação de alguns gargalos que dificultam a
81 larga aplicação desta tecnologia em grande escala. Os resultados obtidos na pesquisa fundamental
82 deverão ser projetados ao conceito de uma biorrefinaria de cana-de-açúcar, devendo ser realizada a
83 avaliação tecnológica de todo o sistema, incluindo, ainda, diferentes aplicações do biogás
84 proveniente da biodigestão anaeróbia, em diferentes cenários. **Modelagem e simulação**
85 **hidrológica de bacias hidrográficas:** desenvolvimento de modelos hidrológicos de bacias urbanas
86 ou rurais, calibração e validação de modelos hidrológicos existentes, simulação do transporte de
87 sedimentos, assoreamento de reservatórios. **Aplicação de técnicas de biologia molecular para**
88 **estudos de comunidades microbianas presentes em processos anaeróbios:** aplicação de técnicas
89 de biologia molecular (PCR, DGGE, clonagem, pirosequenciamento) para caracterização da
90 comunidade microbiana presente nos reatores anaeróbios testados para tratamento de drenagem
91 ácida de minas e de efluentes gordurosos. II - Ministrar disciplina(s) no Programa de Pós Graduação
92 em Ciência e Engenharia Ambiental. III - Dedicar-se às atividades do projeto. IV - Publicar
93 resultados do projeto em periódicos científicos internacionais e nacionais. V - Elaborar Relatórios
94 anuais de Atividades que serão submetidos à aprovação do Programa de Pós-Graduação e
95 encaminhar o Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa. VI
96 - Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das
97 normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua
98 vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações
99 fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho
100 fundamentado. **Período de Inscrição.** De 15 a 30 de outubro de 2013 na Secretaria do Programa de
101 Pós Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental localizada no Campus Avançado de Poços de
102 Caldas, Rodovia José Aurélio Vilela, 11999, (BR 267 Km 533), Cidade Universitária - Poços de
103 Caldas-MG. A documentação pode ser enviada pelo correio, sendo válida a data de postagem.
104 Documentação necessária: Cópia do diploma de doutorado. Cópia do currículo Lattes resumido

105 (documentado). Projeto de pesquisa em uma das áreas apresentadas no item 2, de formato livre e
106 com no máximo 10 páginas. Cópia da carteira de identidade e CPF. **Processo de Seleção.** O
107 processo de seleção será feito com base na análise do currículo e na avaliação do projeto de
108 pesquisa. Cada avaliação terá peso de 50% na nota final do candidato. Critérios de avaliação:
109 Projeto de Pesquisa: adequação à área apresentada no item 2 e comprovação da viabilidade de
110 desenvolvimento.Currículo Lattes: conforme critérios estabelecidos no anexo I com pontuação nos
111 últimos 5 anos. Em ambas as avaliações o candidato que possuir o maior número de pontos receberá
112 nota 10 e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima. A
113 avaliação dos projetos e do currículo será feita pelo Colegiado do Programa do PPGCEA. O
114 resultado da seleção será divulgado a partir do dia 08/11/2013 na página eletrônica do PPGCEA,
115 www.unifal-mg.edu.br/ppgcea. O prazo para recursos é de cinco dias corridos úteis contados a
116 partir da divulgação do resultado da seleção. O recurso deverá ser encaminhado por meio de
117 processo protocolado ao Colegiado do PPGCEA. **5. Informações sobre a bolsa** 5.1 Duração da
118 bolsa: a) Para os bolsistas aprovados nas modalidades "a" e "b" do item 1, inciso V, o período de
119 duração da bolsa será de doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo
120 de 60 (sessenta) meses. b) Para os candidatos aprovados na modalidade "c", do item 1, inciso V, o
121 período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação. 5.2 Valor
122 da bolsa: O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais e será paga
123 diretamente ao bolsista pela CAPES. **Informações Gerais.** Maiores informações podem ser obtidas
124 pelo email ppgcea@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3697-4617. O candidato deve ter
125 conhecimento da Portaria 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES, disponível em:
126 http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP_D.pdf, Coordenação do Programa de Pós Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental. O Anexo
127 I utilizado para pontuação do currículo do candidato é apresentado no final desta ata pois está no
128 formato de tabela. O Colegiado aprovou por unanimidade o edital de seleção que seguiu para a
129 PRPPG. 2- O processo 32087.000700-2013-39 com a indicação para a Comissão de Bolsas foi
130 apresentado ao Colegiado e aprovado por unanimidade. Seguiu para ser arquivado na secretaria. 3-
131 O Professor Alexandre informou que o mandato do discente Daniel Fernandes Novaes Pimenta
132 havia acabado e os discentes deverão se organizar para eleger seus representantes. Nada mais a
133 registrar, a reunião foi encerrada às 16:00 e, eu, Leida Ramos de Andrade, Secretária do Programa
134 de Pós- Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental do campus Poços de Caldas, lavro a ata que
135 segue devidamente assinada por mim e pelos membros presentes.
136

137 Presentes:

138 Alexandre Silveira

139 Renata Piacentini Rodriguez

140 Gian Paulo Giovanni Freschi

141 Adriana Maria Imperador

142 Leida Ramos de Andrade

Anexo I

Pontuação de currículo para Bolsa PNPD

Seção I – Titulação Acadêmica

Atividade	Pontuação do candidato
1. Doutorado concluído na área de Engenharias I.	45 pontos
2. Doutorado concluído em área diferente de Engenharias I.	30 pontos

Seção II – Formação Acadêmica

Atividade	Pontuação do candidato
1. Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área de Engenharias I ou em área correlata.	1,0 ponto

5. Curso de aperfeiçoamento, na área de Engenharias I ou correlata, com carga horária igual ou superior a 120 horas. Máximo 1,0 ponto.	0,1 ponto/hora
6. Participação em cursos, na área de Engenharias I ou em área correlata, com carga horária inferior a 120 horas. Máximo 1,0 ponto.	0,003 ponto/hora

150

151 Seção III – Atividades Científicas

Atividade	Pontuação do candidato
1. Artigos científicos publicados na íntegra, ou aceitos para publicação, em periódicos especializados com corpo editorial, na área de Engenharias I ou em área correlata. Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5	4,0 pontos/ artigo 3,4 pontos/ artigo 2,8 pontos/ artigo 2,0 pontos/ artigo 1,2 ponto/ artigo 0,6 ponto/ artigo 0,2 ponto/ artigo
2. Trabalho científico premiado em âmbito internacional, na área de Engenharias I.	1,5 ponto/ prêmio
3. Trabalho científico premiado em âmbito nacional, na área de Engenharias I.	0,5 ponto/ prêmio
4. Trabalho científico premiado em âmbito regional, na área de Engenharias I.	0,1 ponto/ prêmio
5. Resumo publicado em anais de evento científico internacional, na área de Engenharias I ou em área correlata.	0,5 ponto/ resumo
6. Resumo publicado em anais de evento científico nacional, na área de Engenharias I ou em área correlata.	0,2 ponto/ resumo
7. Resumo publicado em anais de evento científico regional, na área de Engenharias I ou em área correlata.	0,1 ponto/ resumo
8. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional, na área de Engenharias I ou em área correlata.	1,5 ponto/ artigo
9. Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional, na área de Engenharias I ou em área correlata.	0,5 ponto/ artigo
10. Coordenação de evento científico internacional	2,0 pontos/ evento
11. Coordenação de evento científico nacional	1,0 ponto/ evento
12. Coordenação de evento científico regional	0,5 ponto/ evento
13. Coordenação de evento científico local	0,25 ponto/ evento
14. Participação em comissão organizadora de evento científico internacional	1,0 ponto/ evento
15. Participação em comissão organizadora de evento científico nacional	0,5 ponto/ evento
16. Participação em comissão organizadora de evento científico regional	0,25 ponto/ evento
17. Participação em comissão organizadora de evento científico local	0,1 ponto/ evento
18. Participação em evento científico internacional (congresso, simpósio e outros)	0,5 ponto/ evento
19. Participação em evento científico nacional (congresso, simpósio e outros)	0,25 ponto/ evento

20. Participação em evento científico local (congresso, simpósio, jornadas)	0,1 ponto/ evento
21. Membro avaliador de trabalhos científicos apresentados em eventos.	0,5 ponto/ evento
22. Curso ministrado em evento científico ou de extensão Máximo 2 pontos	0,02 ponto/ hora
23. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico internacional	2 pontos/ participação
24. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico nacional	1 ponto/ participação
25. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico regional	0,5 ponto/ participação
26. Palestra, conferência proferida ou membro de mesa redonda em evento científico local	0,25 ponto/ participação
27. Coordenação de projeto científico aprovado por agência de fomento à pesquisa	2 pontos/ projeto
28. Coordenação de projeto científico sem recurso de agência de fomento à pesquisa	1 ponto/ projeto
29. Membro colaborador de projeto científico aprovado ou não por agência de fomento à pesquisa	0,5 ponto/ projeto
30. Editor-chefe de revista científica indexada no ISI	4 pontos/ano
31. Editor-chefe de revista científica não indexada no ISI	1 ponto/ano
32. Membro do corpo editorial de revista científica indexada no ISI	1 ponto/ano
33. Membro do corpo editorial de revista científica não indexada no ISI	0,5 ponto/ano
34. Diretor/Presidente de entidades científicas ou tecnológicas	1 ponto/ano
35. Membro de diretoria de entidades científicas ou tecnológicas	0,1 ponto/ano
36. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas indexadas	0,5 ponto/ publicação
37. Avaliador <i>ad-hoc</i> de publicações científicas não-indexadas e outros	0,1 ponto/ avaliação

152

153

Seção IV – LIVROS E TRABALHOS TÉCNICOS ATIVIDADE

Atividade	Pontuação do candidato
1. Autoria de livro na área de Engenharias I ou área correlata, cadastrado no ISBN	4 pontos/livro
2. Organizador de livro na área de Engenharias I ou área correlata, cadastrado no ISBN	2 pontos/livro
3. Autoria de capítulo de livro na área de Engenharias I ou área correlata, cadastrado no ISBN	1 ponto/capítulo
4. Tradução de livro na área de Engenharias I ou área correlata, cadastrado no ISBN	2,5 pontos/ livro
5. Autoria de manual técnico ou caderno didático publicado por editora	0,2 ponto/ manual
6. Tradução de artigo ou ensaio na área de Engenharias I, cadastrado no ISBN ou ISSN	0,2 ponto/ tradução
7. Tradução de capítulo de livro na área de Engenharias I, cadastrado no ISBN	1 ponto/ capítulo
8. Revisão técnica de livros	0,5 ponto/ revisão

154

Seção VI – ORIENTAÇÃO DE ALUNOS ATIVIDADE

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação do candidato</i>
1. Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	4 pontos/ orientação
2. Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada	2 pontos/ orientação
3. Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	3 pontos/ orientação
4. Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada	1,5 ponto/orientação
5. Orientação de monografia em cursos de especialização ou aperfeiçoamento	0,25 ponto/orientação
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,5 ponto/ orientação
7. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa e vinculado à bolsa.	1 ponto/ orientação
8. Orientação de bolsista de iniciação científica, em projeto aprovado por IES ou instituições de pesquisa, não vinculado à bolsa.	0,5 ponto/ orientação
9. Co-orientação de monografia, trabalho de conclusão de curso e de iniciação científica.	0,1 ponto/ orientação
10. Supervisão de estágio em entidade conveniada com a IES, exceto para atividades docentes	0,5 ponto/ semestre
11. Tutor orientador de grupo PET (Programa de Educação Tutorial)	0,5 ponto/ semestre

156

Seção VII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS ATIVIDADE

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação do candidato</i>
1. Participação em banca examinadora de defesa de tese de doutorado, exceto o orientador	2 pontos/ banca
2. Participação em banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado, exceto o orientador	1 ponto/ banca
3. Participação em banca examinadora de defesa de monografia. <i>Latu sensu</i> , exame de qualificação e trabalho de conclusão de curso de graduação, exceto o orientador. Máximo 2 pontos.	0,1 ponto/ banca

158

159

Seção VIII – Produção tecnológica ATIVIDADE

<i>Atividade</i>	<i>Pontuação do candidato</i>
1. Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente	4 pontos/ registro
2. Pedido de patente ou de licença, com número de protocolo emitido por autoridade competente	3 pontos/ pedido
3. Registro de software com certificado emitido por autoridade competente	3 pontos/ registro
4. Pedido de registro de software com número de protocolo emitido por autoridade competente	2 pontos/ pedido
5. Autoria de software livre com número de ISBN	1 ponto/ software

161